



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2023

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **KTR BRASIL MAQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Alameda Roraima, Nº 304, bairro Três Montanhas, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 30.705.365/0001-82, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 322/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 62/2023, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de entrega do contrato em mais 12 dias, passando a vigorar até 12 de dezembro de 2023. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.829-68

Catanduvas, 28 de novembro de 2023.

BRUNO
SACCOMANN
O:37415054806

Assinado digitalmente por BRUNO
SACCOMANN:37415054806
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=01554285000175,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(em branco),
CN=BRUNO SACCOMANN:37415054806
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.28 11:09:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

KTR BRASIL MAQ. PEÇAS E SER. LTDA
Bruno Saccomann
Representante Legal
CPF: 374.150.548-06